



CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024

EDITAL N.º 01/2024 – ABERTURA – INSCRIÇÕES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal n.º 2.652/2019 de 06 de dezembro de 2019, e:

Considerando que restam poucos candidatos aptos na Chamada Pública nº 01/2024/EDUCAÇÃO, realizada com o objetivo de selecionar profissionais para atuar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental e que tal número de profissionais será insuficiente para a demanda da Secretaria Municipal de Educação no segundo semestre de 2024;

RESOLVE, tornar público a abertura de Edital de Chamada Pública Emergencial para o preenchimento de vagas para contratação imediata e cadastro reserva para atuação na Rede Municipal de Ensino de Bataguassu/MS.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A chamada pública emergencial será regida pelo presente Edital, coordenado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura de Bataguassu/MS.

1.2. A chamada pública emergencial destina-se à seleção de profissionais, para atuar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, do Município de Bataguassu/MS, para eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo vigência no ano de 2024.

1.3. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação;

1.4. O contrato temporário extinguir-se-á sem direito a indenizações quando:

I – Pelo término do prazo contratual;

II – Por iniciativa da Administração Pública;

III – Por iniciativa do Contratado, mediante formalização por escrito;

IV - Cessado o motivo que lhe deu causa;

1.5. A seleção dos candidatos será publicada no Órgão de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e no portal eletrônico do município.

1.6. A validade da chamada pública será até 20 de dezembro de 2024 ou para eventuais necessidades da Secretaria de Educação e Cultura durante a vigência do ano de 2024.

2 - DA INSCRIÇÃO:

2.1. As inscrições serão recebidas do dia 13/06/2024 a 18/06/2024 no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 16h30min, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bataguassu/MS, sito à Rua Anaurilândia, 543, Centro, Bataguassu-MS.

2.2. São condições para inscrição:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 1988;



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Bataguassu
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



Humanizando o progresso Adm 2021 - 2024

- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
- d) Ter capacidade física para a função a ser desempenhada;
- e) Estar ciente de que no ato da inscrição deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, neste Edital, sob pena de perda do direito à vaga, podendo tal documento ser reapreciado em qualquer etapa do processo;
- f) Preencher e assinar a ficha de inscrição contida no Anexo I;
- g) Apresentar Documentos comprobatórios de escolaridade e experiência na área.
- h) Cópia RG, CPF, Comprovante de Residência.

2.3. As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.

2.4. Após a data e horário fixado, com término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto;

2.5. Serão oferecidas, de acordo com a escolaridade, as seguintes vagas:

ITEM	CARGO	ESCOLARIDADE	VAGA	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1	Professor	Ensino Superior Completo	Cadastro Reserva	Remuneração de acordo com plano de cargos e carreira.	22 h/a

OBS: Os classificados permanecerão inscritos em lista para Cadastro Reserva caso haja novas necessidades de contratação.

OBS: Carga horária semanal de 22h/a é a máxima, podendo ser ofertado quantidade menor para eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1. A classificação final dos candidatos consistirá no somatório da contagem de títulos e da experiência comprovada na área de atuação.

4.2. Os títulos de pós-graduação e tempo de serviço terão pontuação máxima de 22 (vinte e dois) pontos, distribuídos da seguinte forma:

	Unitária	Máxima	Pontuação
a) Formação Profissional:			
Diploma ou Certificado de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa de tese, de curso de pós-graduação em nível de Doutorado – stricto sensu na área de atuação .	5,0	5,0	
Diploma ou Certificado de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa de tese, de curso de pós-graduação em nível de Mestrado – stricto sensu na área de atuação .	4,0	4,0	
Diploma ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas) – na área de atuação .	3,0	6,0	

Rua Anaurilândia, 543 | Centro | Fone: (67)3541-1470/2598

CEP 79.780-000|CNPJ: 31.033.825/0001-36

www.bataguassu.ms.gov.br | semec@bataguassu.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Bataguassu
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



Humanizando o progresso Adm 2021 - 2024

Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Graduação em área da Educação, EXCETO aquela correspondente ao requisito para a função que concorre.	2,0	2,0	
TOTAL			

b) Tempo de Serviço prestado na Educação no município de Bataguassu-MS.	Unitária	Máxima	PONTUAÇÃO
Serviço prestado à Administração Pública: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, com assinatura e carimbo do responsável, na área específica do cargo, devendo constar o período trabalhado expresso em mês/ano, devendo constar na declaração expedida. Serviço Prestado à Empresa Privada: Cópia da Carteira Profissional (folha de rosto e da(s) folha(s) de anotação de registro empregatício), com registro na área pretendida do cargo devendo constar o período expresso com dia, mês e ano do serviço prestado.	0,5 para cada 180 dias	5,0	
TOTAL			

4.3. Na classificação final, entre os candidatos com igual número de pontuação serão fatores de desempate:

I – Maior tempo de Serviço comprovado na área;

II - Maior idade considerando ano, mês e dia de nascimento.

5 - DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos:

- Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da inscrição;
- Aptidão física e mental para o exercício da função mediante apresentação de atestado laboral;
- Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar;
- Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- Nº do PIS/PASEP;
- Qualificação cadastral no E-social correta;
- E demais documentação exigida pela administração.

6 - DOS RECURSOS

6.1. Da classificação preliminar, os candidatos poderão interpor recurso escrito, uma única vez, endereçada à Comissão, no dia 21/06/2024 diretamente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Bataguassu/MS. O resultado final será publicado em diário oficial no dia 26/06/2024.

6.2. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal;

6.3. Será possibilitada vista de documentos apresentados pelo candidato na presença da Comissão, permitindo-se anotações;



6.4. Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados;

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A homologação do resultado será publicada no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Bataguassu - MS e portal eletrônico do município em 27/06/2024.

7.2. A convocação ocorrerá a partir de 28/06/2024, o não comparecimento dos chamados em até 24h após a publicação da chamada, caracterizará desistência.

7.3. A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos eliminarão o candidato da Chamada pública emergencial.

7.4. Os candidatos serão contratados em regime temporário por prazo determinado;

7.5. Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado;

7.6. Fica eleito o foro da Comarca de Bataguassu/MS para dirimir questões oriundas da chamada pública emergencial.

7.7. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bataguassu/MS, 11 de junho de 2024.

Maria Aparecida Businaro Meira
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 002/2024 de 03/01/2024



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024/EDUCAÇÃO

Modalidade: Educação Infantil e Ensino Fundamental I	Pedagogia Zona Urbana: () Pedagogia Escola do Campo: () Educação Especial: ()
1. DADOS PESSOAIS:	
Nome: _____	
Endereço: _____ Nº _____ Bairro: _____	
Cidade: _____	
Telefone para contato: (____) _____ Telefone: (____) _____	
E-mail: _____ Nascimento: ____/____/____	
RG _____ Órgão Expedidor: _____	
CPF: _____ Estado Civil: _____	
PIS/PASEP: _____ Título Eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____	
Deficiência: Sim () Não () Tipo de Deficiência: _____	

Preenchido pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado:

a) Formação Profissional:	Unitária	Máxima	
Diploma ou Certificado de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa de tese, de curso de pós-graduação em nível de Doutorado – stricto sensu na área de atuação .	5,0	5,0	
Diploma ou Certificado de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa de tese, de curso de pós-graduação em nível de Mestrado – stricto sensu na área de atuação .	4,0	4,0	
Diploma ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas) – na área de atuação .	3,0	6,0	
Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Graduação em área da Educação, EXCETO aquela correspondente ao requisito para a função que concorre.	2,0	2,0	
TOTAL			

b) Tempo de Serviço prestado na Educação no município de Bataguassu-MS.	Unitária	Máxima	Pontuação
Serviço prestado à Administração Pública: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, com assinatura e carimbo do responsável, na área específica do cargo, devendo constar o período trabalhado expresso em mês/ano, devendo constar na declaração expedida.	0,5 para cada 180 dias	5,0	
Serviço Prestado à Empresa Privada: Cópia da Carteira Profissional (folha de rosto e da(s) folha(s) de anotação de registro empregatício), com registro na área pretendida do cargo devendo constar o período expresso com dia, mês e ano do serviço prestado.			
TOTAL			



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Bataguassu
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



Humanizando o progresso Adm 2021 - 2024

2. PONTUAÇÃO GERAL

2.1. **Títulos e Tempo de Serviço:** pontuação máxima de 22 (vinte e dois cinco) pontos:

Eu _____ declaro ter conhecimento e aceito as normas e condições estabelecidas no EDITAL 01/2024 - CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, sendo responsável pelo preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação.

Data: ____/____/ 2024

Assinatura do Candidato